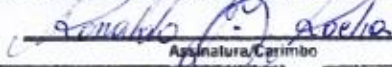




**PORTARIA N. 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certidão para os devidos fins, nos termos do art. 138º, de Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 13/01/23 e em Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 16/01/23, ano XVII edição nº 4.153, pag. 125.

  
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 127º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **AILTON DA CONCEIÇÃO AMANCIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 22974121, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 046.661.021-16, para exercer o cargo de **ASSESSOR** na **ASSESSORIA TÉCNICA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC/SMDECT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Trabalho.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 13 de janeiro de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO CPL 001/2023**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005449/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT.

CONTRATADA: VANDA ARANTES MOTA.

OBJETO: Aquisição de trator agrícola, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, conforme convênio nº 901396/2020 firmado com o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. VALOR TOTAL: R\$ 229.499,42 (quatrocentos e noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2023.

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO CPL 003/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU - CISAX.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a organização e operacionalização do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu-CISAX** quanto à manutenção e prestação de serviços considerados essenciais à saúde atendimentos ambulatoriais especializados em Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia/traumatologia, Pediatria e neurologia da população do "município". VALOR TOTAL: R\$ 224.640,00 (duzentos e vinte quatro mil e seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 127º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **AILTON DA CONCEIÇÃO AMANCIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 22974121, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 046.661.021-16, para exercer o cargo de **ASSESSOR** na **ASSESSORIA TÉCNICA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC/SMDECT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Trabalho.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 106º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 13 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO Nº 3373/22

**DECRETO Nº 3373/22**

**DE 28 de dezembro 2022.**

**"Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e das outras providências", com base na Lei Municipal de nº1595/21 de 25 de outubro de 2021.**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), na forma abaixo especificada:

**Órgão: 12 – PREVICAN – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV. DE CANARANA – MT VALOR**

**Unidade: 12.01 – PREVICAN – FUNDO MUN. PREV.SOCIAL SERV.DE CANARANA – MT**

**P.A: 2.093 – MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS P/PREVICAN-ADM**

**(0002) 3.1.90.00 00.00.0802 – APLIC. DIRETAS R\$ 4.600,00 TOTAL R\$ 4.600,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) de dotação orçamentaria, a seguir especificada:

**Órgão: 12 – PREVICAN – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CANARANA – MT VALOR**

**Unidade: 12.01 – PREVICAN – FUNDO MUN.PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CANARANA – MT**

**P.A: 2.093 – MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN - ADM**

**(0004) 3.3.90.00.00.00.0802 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 4.600,00**

**TOTAL R\$ 4.600,00**

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Canarana-MT, 28 de dezembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2023

**Portaria Nº 031/2023.**

**De 13 de Janeiro de 2023.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.